

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01677/2023

DATA: 16/08/2023

PROCESSO Nº 05759732/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa GARRIDO E GUZMAN COMERCIAL DE ACESSORIOS LTDA , estabelecida na WASHINGTON SOARES, 00055, bairro EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.194/0003-46 e CGF nº 07.014.271-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90191000	ART. 64053 - MARCA: BEURER - MODELO: MG 295 SHIATSU SEAT COVER - CAPA DE ASSENTO BEURER MG 295 HD 3D SHIATSU, CAPA DE ASSENTO MASSAGEADOR PARA MASSAGEM ROLANTE, PESCOÇO E COSTAS COM TECNOLOGIA 3D ROCKER, MASSAGEM 3D PENETRANTE NAS COSTAS, MASSAGEM SHIAT SU NO PESCOÇO COM AJUSTE ELÉTRICO DE ALTURA, MASSAGEM LOCALIZADA, MASSAGEM CALMANTE COM ROLO, COM FUNÇÃO OPCIONAL DE LUZ E CALOR, AQUECIMENTO NO ASSENTO, 2 DEDOS ROTATIVOS DE MASSAGEM SHIATSU NO PESCOÇO, 4 CABEÇAS DE MASSAGEM SHIATSU COM TECNOLOGIA 3D ROCKER, MOVIMENTO AO LONGO DA COLUNA, 3 ÁREAS DE MASSAGEM SELECIONÁVEIS INDIVIDUALMENTE, 2 CONFIGURAÇÕES DE VELOCIDADE, SUPERFÍCIE EFEITO COURO (PU LAVÁVEL), COBERTURA DE MALHA LAVÁVEL PARA O PESCOÇO (40°C), CAPA DE PU LAVÁVEL PARA AS COSTAS, FÁCIL OPERAÇÃO COM INTERRUPTOR DE CONTROLE MANUAL, ASSENTO ERGONÔMICO EM FORMA DE CONCHA, GANCHO PRÁTICO PARA ARMAZENAMENTO CONVENIENTE EM ARMÁRIOS, PODE SER USADO EM TODOS OS ASSENTOS COM PROFUNDIDADE DE ASSENTO E ENCOSTO SUFICIENTES, CAPA TRASEIRA SÓLIDA, FIXADO USANDO FAIXAS DE FIXAÇÃO DE VELCRO, FUNÇÃO DO TEMPORIZADOR: 5/10/15 MINUTOS, CAPA REMOVÍVEL: LAVÁVEL NA MÁQUINA A 40°, CALOR CALMANTE: EQUIPADO COM FUNÇÃO DE CALOR CALMANTE.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



